

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 77

Maceió/AL, 13 de Maio de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Departamento de Administração de Pessoal	1
Pró Reitoria de Graduação	5

Atos do Gabinete

PORTARIA Nº 386, DE 11 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012475/2026-37, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 08 de maio de 2026, MARIA CÍCERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120996, do cargo de Direção (código CD-04) da Escola de Enfermagem - EENF.

Art. 2º Nomear MARIA CÍCERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120996, para exercer o cargo de Direção da Escola de Enfermagem - EENF, (código CD-03).

Art. 3º Homologar os atos praticados pelo nomeado a partir de 08/05/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 659 / 12 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040399/2025-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FERNANDO MILTON SILVA DE MENDONCA, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo- área, classe E, matrícula Siape nº 1010857, lotado(a) no(a) Pró- reitoria Estudantil- PROEST, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **31 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publicado no DOU de 13/05/2026, seção 2, pág. 31.**

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA GR Nº 369 / 06 de Maio de 2026

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008252/2026-75, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ADRIANA SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 1543737, para participar do *24th Triennial Meeting of the International Association of Forensic Sciences*, em **Sófia/Bulgária**, no período de **22.05.2026 a 31.05.2026**, com **ônus limitado** pela UFAL, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

Publicado no DOU de 13/05/2026, seção 2, pág. 31.

Eliane Barbosa da Silva

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 602 / 29 de Abril de 2026.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006547/2026-15, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **EDMILSON VIEIRA GAIA**, na condição de cônjuge, por morte do (a) servidor(a) **SOLANGE MARA DUARTE GAIA**, aposentado(a) no cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120623, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 77

Maceió/AL, 13 de Maio de 2026 Pág. 2

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 21.02.2026, data do óbito do(a) servidor(a).

Publicado no DOU de 13/05/2026, seção 2, pág. 31.

PORTARIA DAP Nº 610 / 04 de Maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007185/2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA IRENILDA LIMA DOS SANTOS**, na condição de companheira, por morte do (a) servidor(a) JOAO LOURENCO DOS SANTOS, aposentado(a) no cargo de técnico de laboratório, matrícula SIAPE nº 1119021, de acordo com os arts. 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 16.03.2026, data do óbito do(a) servidor(a).

Publicado no DOU de 13/05/2026, seção 2, pág. 31.

PORTARIA DAP Nº 649 /11 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000074/2026-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUZIA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2043145, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **15 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 650 / 11 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000086/2026-69, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RONALDSON BATINGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - área, classe D, matrícula SIAPE nº 2045983, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **29 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 651 / 11 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000065/2026-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JERSICA FLORINDO DE ARAUJO BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula SIAPE nº 2043276, lotado(a) no(a) Campus Sertão, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **15 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 652 / 11 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 77

Maceió/AL, 13 de Maio de 2026 **Pág. 3**

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000084/2026-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RANIELLA BARBOSA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2047415, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação - ASCOM, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **30 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 663 /12 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040384/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANDRE FARIA FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro- área, classe E, matrícula Siape nº 3390200, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **31 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 666 / 12 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº 23065.040363/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JHONATAN GUEDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1912213, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **23 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Clebson Silva de Farias

PORTARIA DAP Nº 667 / 12 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040359/2025-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ELOIZA LOPES DE LIRA TANABE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 3032872, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **29 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 668 / 12 de Maio de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040404/2025-43, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 77

Maceió/AL, 13 de Maio de 2026 Pág. 4

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUIZ HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório- área, classe D, matrícula Siape nº 1668939, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia- CTEC, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **12 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 669 / 12 de Maio de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040398/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **KARINNE CABRAL TENORIO FIREMAN**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1668922, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **13 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 670 / 12 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025438/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LEONICE BARBOSA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1370663, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/

Ambulatório I, **do padrão de vencimento 17 para o 18**, com efeitos funcionais a partir de **10 de agosto de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 678 / 13 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040726/2025-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EDUARDO HENRIQUE SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo (DL nº 1.445/1976), classe E, matrícula Siape nº 2934858, lotado(a) no(a) Hospital Dia - HU/HD, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **25 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 682 / 13 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040490/2025-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JEFFERSON GUIMARAES GAMENHA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1421691, lotado(a) no(a) Clínica Médica - HU/CLM, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **24 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 77

Maceió/AL, 13 de Maio de 2026 Pág. 5

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 683 / 13 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022615/2025-02, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **TATIANE TRINDADE MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1760635, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 17 para o 18**, com efeitos funcionais a partir de **26 de julho de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 684 /13 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022159/2025-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA CICERA GUEDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1370658, lotado(a) no(a) Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, **do padrão de vencimento 17 para o 18**, com efeitos funcionais a partir de **27 de julho de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Clebson Silva de Farias

Pró Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 89 /06 de Maio de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.012188/2026-27, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato da Coordenadora do Curso de Graduação em **PEDAGOGIA - LICENCIATURA**, Campus Arapiraca, **ALINE SOARES NOMERIANO**, matrícula siape nº 2291350, designado(a) pela **Portaria nº 171**, de 28 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 161/2023, de 8 de setembro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 165, Seção 2, de 29 de agosto de 2023, página 30.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até 30 de setembro de 2026.

PUBLICADA NO DOU Nº 87/2026, de 12 de maio de 2026, Seção 2, Página 24.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 77

Maceió/AL, 13 de Maio de 2026 **Pág. 6**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br